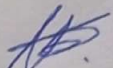
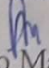


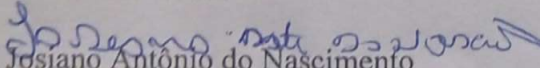


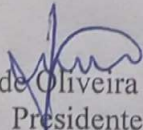
**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO - PB.**

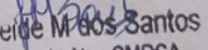
Aos dezesseis dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e seis, às 14h00, deu início a primeira Sessão Extraordinária, na Câmara Municipal - Casa Antônio Victor de Lucena, plenário Jailson Jarbas da Silva, localizada na Praça Rildo Salviano de Farias nº 170 Bairro Bom Jesus, Riacho de Santo Antônio - PB. Na presidência, o Sr. Vereador Jeciel de Oliveira Gonçalves que declarou aberta a Sessão após verificar a presença dos Senhores Vereadores conforme **CONVOCAÇÃO**. Thyago André Mineiro de Araújo, Germano Gonçalves de Lima Brito, José Neto Fernandes Leal, Josiano Antônio do Nascimento, Manoel Evandro de Oliveira, João Marcos Silva Lima. Ao iniciar o Sr Presidente convocou a Secretaria para fazer a leitura da matéria do expediente. Foi feita a reflexão bíblica. Continuando, foi deliberado e aprovado por unanimidade as seguintes matérias: Resolução nº 001/2026 "**DISPÕE SOBRE AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". Em seguida, o projeto de lei nº 463/2026 "**EMENTA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 001/A, DE 03 DE JANEIRO DE 1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**" Outro Projeto de lei nº 464/2026 **ALTERA O §1º DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 169/2011, QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". Foi aprovado o Parecer nº 001/2026 das Comissões de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de lei nº 465/2026 ambos foram aprovados. "**EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DE CURSO TECNICO, GRADUAÇÃO E PÓSGRADUACAO, NAS REPARTICOES PUBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PARAIBA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**". Outro Projeto de lei nº 466/2026 "**EMENTA: INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB, O PROGRAMA EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO - PARCEIROS DA INCLUSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATADAS**". E o Projeto de lei nº 467/2026 "**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL nº 13 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000 (ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Por fim, foi aprovado em primeiro turno, por 6 x 1 contrário do Vereador Germano Gonçalves de Lima Brito, o projeto de emenda à Lei Orgânica - nº 001/2026 "**INCLUI O § 6º AO ART. 79 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**. Após a aprovação das matérias, o Sr. Presidente Jeciel de Oliveira Gonçalves, agradeceu a presença de todos, encerrou a Sessão e ordenou a secretaria lavrar e digitar a ata, a qual irá assinada por mim, Josicleide Maria dos Santos, redatora de atas, pelo Sr. Presidente e os demais Vereadores. Que está conforme!

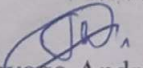
  
José Neto Fernandes Leal  
Vice-presidente

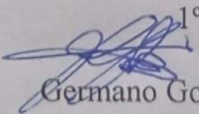
  
João Marcos S. Lima  
2º Secretário

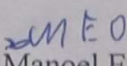
  
Josiano Antônio do Nascimento  
Vereador

  
Jeciel de Oliveira Gonçalves  
Presidente

  
Josicleide Maria dos Santos  
Redatora de Atas CMRSA  
Matrícula: 300152

  
Thyago André M. Araújo  
1º Secretário

  
Germano Gonçalves L. Brito  
Vereador

  
Manoel Evandro de Oliveira  
Vereador